



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Decisão do Prefeito	6
Extrato	6
Atas de Sessões	7
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 2235/21 DE 15 DE SETEMBRO 2021.

PORTARIA N.º 2235/21 DE 15 DE SETEMBRO 2021.

Dispõe sobre a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paulicéia-SP e dá outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de readequação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos do e da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paulicéia-SP, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo elencados:

I – LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI - Jurídico;

II – GRAZIELA GUELERI MATTOS ROMANINI - Jurídico;

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 3 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 2235/21 DE 15 DE SETEMBRO 2021.

- III – DONIZETE MINGANTI DA SILVA - Gabinete;
- IV – RAFAEL ANTONIO PEREIRA - Contabilidade;
- V – EDMUNDO DE LIMA SILVA - Sindicato;
- VI – CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA - Gabinete;
- VII – SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS – Departamento Pessoal;
- VIII – MARIA ADALGIZA FIGUEIREDO – Educação;
- IX – MARCOS ROBERTO DA COSTA GIRALDO – Saúde.

ARTIGO 2 º – A presente Comissão terá o prazo de 90 dias para realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos e da Estrutura Administrativa.

ARTIGO 3 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 4 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C. N. P. J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

PORTARIA nº 2258/2021, de 27 de setembro de 2021.

Designa Gestor e Responsável Técnico

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Pela presente portaria, designar a Sra. Luciney Matias da Silva, RG nº 19.329.438-2 e CPF nº 256.147.678-77, exercente do cargo de Coordenadora Municipal da Assistência Social, como gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal, e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora Administrativa =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 5 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C. N. P. J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA nº. 2259/2021, de 27 de setembro de 2021.

Designa responsável pelo Controle administrativo e Financeiro.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Pauliceia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Pela presente portaria, designar a Sra. Neusa Vitalino de Jesus, RG nº 33.091.625-7 e CPF nº 285.480.258-67, exercente do cargo de Agente de Serviços Financeiros, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia-SP, 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal, e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 6 de 27

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - PROCESSO
Nº 068/2021**

Ante o Parecer Jurídico anexo, que acolho como fundamento, decido FRACASSAR o Processo Licitatório nº 068/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, e decido pela repetição do certame.

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Paulicéia, 30 de setembro de 2021.

Antonio Simonato

= Prefeito =

Extrato

Termo de rescisão do Contrato nº 059/2020, de 05 de agosto de 2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Paulicéia e NAYRA SILVA DE ANDRADE 37626835816, CNPJ Nº 36.873.117/0001-27. Objeto: rescisão contratual amigável. Fundamento Legal: art. 78, inc. XVII, c/c art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Concorrência nº 003/2020, Processo nº 057/2020.; Pauliceia, 30 de setembro de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 7 de 27

Atas de Sessões



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, PROCESSO Nº 069/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP..

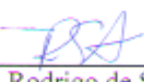
Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura de Paulicéia, às 09h00min a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paulicéia, comarca de Panorama, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria n.º 2027/2021, de 30 de abril de 2021, contando com a presença dos Srs.: Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro – presidente, Nadja Valentina Stoiev Rocha - secretária, Rodrigo de Souza Alves – membro, e do representante da seguinte empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, Srº Gabriele de Souza Nunes, com o fim de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, PROCESSO Nº 069/2021**. Após o recebimento dos envelopes 01 (documentos) e 02 (propostas) da empresa participante, Sanches & Aquino Construções Ltda, a comissão permanente de licitação, após a abertura dos envelopes 01 (documentos), decidiu suspender a sessão para o Srº Rafael Antonio Pereira, contador, analisar o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e para o Srº Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil, analisar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e Prova de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, conforme solicitado em edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada.



Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
= presidente =



Nadja Valentina Stoiev Rocha
(membro)



Rodrigo de Souza Alves
(membro)

Representantes:



SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA
Srº Gabriele de Souza Nunes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 8 de 27

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008.000.192
Livro nº 1610 / 20
Paulicéia

Aparecido Lima

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 9762095-4 SP

CPF/CNPJ: 089.545.198-06, residente e domiciliado(a) na

Rua/Av. Fortunato Campante N° 174 - Centro

, na cidade de Paulicéia, vem

através do presente,

Isenção de IPTU para o imóvel denominado lote 12 da quadra 74, localizado neste município de Paulicéia/SP.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 16 de Julho de 2021.

Aparecido Lima

Requerente

(18) 99611-08-86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 9 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Aparecido lima e sua cônjuge, protocolado sobre nº0801, livro nº008, fls. 192, data de 16/07/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Conforme documentos juntados e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o requerente não atendeu os requisitos necessários para concessão do benefício, por ser sua renda familiar superior a dois salários mínimos;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, cadastro nº0103.074.002.01, protocolado por Aparecido lima e sua cônjuge;

Paulicéia, 23 de setembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:72613688
815
Dados: 2021.09.24
16:16:01 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 10 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Apresentação - ok
Arquivo - ok
Atualização - ok
Impressão - ok
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0827
Livro nº 008 Fls 0192
Paulicéia 26/07/2021
maucha

Cleusa Nunes Valentim,
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 23.656.532-1 e
CPF/CNPJ: 097.570.848-16, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Rua Eng. Abílio Leite, 1288
na cidade de Paulicéia-SP, vem
através do presente,
requerer a Isenção de IPTU, Cadastro
Nº 0102.028.0013.01.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 26 de setho de 2021.

Cleusa Nunes Valentim

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 11 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Cleuza Nunes Valentim, protocolado sob nº0827, livro nº008, fls. 0192, com data de 26/07/2021, onde requereu seja concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 13, quadra 28, cadastro nº0102.028.0013.01, com endereço á rua Engenheiro Abrão Leite, nº1258, Bairro Centro.

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº nº0102.028.0013.01, protocolado por Cleuza Nunes Valentim.

Paulicéia, 24 de setembro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:72613688
815
Dados: 2021.09.24
16:29:10 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 12 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008
Livro nº 194
Paulicéia 30/08/2021

Carra Francisca do Nascimento Marcelino

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 37.354.949-0 e

CPF/CNPJ: 331.629.788-07, residente e domiciliado(a) na

Rua/Av. Rua Pedro Camargo nº 1336 -

Centro, na cidade de Paulicéia, vem

através do presente,

Isenção de IPTU, cadastro: 0102.047.0022-01

lote 22 da quadra 47 - Centro, neste

município Paulicéia/SP

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 10 de agosto de 2021.

X
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 13 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Cosma Francisca do Nascimento Marcelino, protocolado sob nº0882, livro nº008, fls. 0194, com data de 10/08/2021, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 22 da quadra 47, cadastro nº0102.047.0022.01, com endereço á rua Engenheiro Pedro Camargo, nº1.336, Bairro Centro;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº0102.047.0022.01, protocolado por Cosma Francisca do Nascimento Marcelino.

Paulicéia, 14 de setembro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma digital
por ANTONIO
SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.09.24
16:12:44 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 14 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 190
Livro nº 003 Fls 130
Paulicéia 02/03/2021

Joel Soares Antunes
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 5.866.741 SP e
CPF/CNPJ: 899.886.718-49, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Indústria nº 1119
centro, na cidade de Paulicéia, vem
através do presente,
Requer de isenção do IPV.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 02 de março de 2021.

Joel Soares Antunes
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 15 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Joel Soares Antunes, protocolado sobre nº0190, livro nº008, fls. 170, data de 02/03/2021, cadastro nº0102.029.0005.00 onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Conforme documentos juntados e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o requerente não atendeu os requisitos necessários para concessão do benefício, por ser sua renda familiar superior a dois salários mínimos;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, cadastro nº0102.029.0005.00, protocolado por Joel Soares Antunes;

Paulicéia, 23 de setembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368
8815
Dados: 2021.09.24
16:16:30 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 16 de 27

Fial

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO
DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0283
Livro nº 008 Fls. 0173
Paulicéia 11/03/2021
marília

José Alves da Silva Filho
brasileiro (a), portador (a) do RGI: 6.257.857-3 e
CPF/CNPJ: 926.450.468-00, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Rua Engenheiro Adão Lute nº 1327
na cidade de Paulicéia

vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Venho através desse documento pedir
a isenção do meu IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 11 de março de 2021

19

José Alves da Silva Filho
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 17 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por José Alves da Silva Filho, protocolado sob nº0283, livro nº008, fls. 0173, com data de 11/03/2021, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 07 da quadra 48, cadastro nº0102.048.0007.01, com endereço á rua Engenheiro Abrão Leite, nº1227, Bairro Centro.

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que o requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº0102.048.0007.01, protocolado por José Alves da Silva Filho.

Paulicéia, 23 de setembro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368881

5

Dados: 2021.09.24
16:14:36 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 18 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0622
Livro nº 008 Fls. 0185
Paulicéia 26/05/2021
maulin

Jose Bonato Sabino,
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: _____ e
CPF/CNPJ: 0606239801, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Rio Verde Jardim Aquários
nº 70, na cidade de Paulicéia, vem
através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Requerer isenção do IPTU

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 26 de maio de 2021.

Jose Bonato Sabino
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 19 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por José Bonato Sobrinho, protocolado sobre nº0622, livro nº008, fls. 185, data de 26/05/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Conforme documentos juntados e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o requerente não atendeu os requisitos necessários para concessão do benefício, por ser sua renda familiar superior a dois salários mínimo;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, cadastro nº0116.007.0022.00, protocolado por José Bonato Sobrinho;

Paulicéia, 23 de setembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:72613688
815
Dados: 2021.09.24
16:17:22 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 20 de 27

f101

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0485
Livro nº 008 Fls. 0180
Paulicéia 30/04/2021
marcos

Moisés Alves de Almeida

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: _____ e

CPF/CNPJ: 724 998 188 91, residente e domiciliado(a) na

Rua/Av. Rio Xingu nº 101

_____, na cidade de Paulicéia, vem

através do presente, requerer de Vossa

Senhoria, isenção de IPTU lote 06 da

quadra 09 - AQUARIUS - CAD: 016.009.006.00

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 12 de março de 2020.

15

Luana Cardoso de Almeida

Requerente

(99711-44-47)
mrio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 21 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por MOISÉS ALVES DE ALMEIDA, protocolado sobre nº0485, livro nº008, fls. 180, data de 30/04/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Conforme documentos juntados, e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, o requerente não atendeu o requisito da Alínea A, do Artigo 203, do Código Tributário Municipal;

Outrossim, o requerente veio a óbito, conforme cópia de certidão de óbito em anexo, assim, houve a perda do interesse de agir;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, protocolado por Moisés Alves de Almeida.

Paulicéia, 14 de setembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma digital
por ANTONIO
SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.09.14
11:43:24 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 22 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0584
Livro nº 008 Fls. 0184
Paulicéia 18/05/2021
Maurício

Rosa Soares da Silva

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 12.359.221-5 e
CPF/CNPJ: 20.451.8378-51, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Av. das Indústrias 1691

, na cidade de Paulicéia, vem
através do presente,

Requer a isenção do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 18 de maio de 2021.

Rosa Soares da Silva

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 23 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Rosa Soares da Silva, protocolado sob nº0584, livro nº008, fls. 0184, com data de 18/05/2021, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 03, da quadra 25A, cadastro nº0102.025.1003.01, com endereço á Av. das Industrias, nº1.691, Bairro Centro;

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que a requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº nº0102.025.1003.01, protocolado por Rosa Soares da Silva.

Paulicéia, 24 de setembro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:726136888
15
Dados: 2021.09.24
16:15:13 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 24 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008/2021
Livro nº 0818/20
Paulicéia

DESTAQUE
Jo Juridico
20/09/21
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Nathália Silva dos Anjos

brasileiro (a), portador (a) do RG/: 54284942-2 e

CPF/CNPJ: 395205568-93, residente e domiciliado(a) na

Rua/Av. Clarenga Peixoto, Centro, nº 631, na cidade de Paulicéia-SP,

vem através do presente, requerer de Vossa

Senhoria, a exoneração da carga eletiva

Servicos Gerais II a partir desta data:

08 de Setembro de 2021.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2021

[Assinatura]
Requerente

Recabi 08/09/21
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 25 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1201

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Natalia Silva dos Anjos, protocolo nº0977, livro nº 008, de fls. 0198, data de 08/09/2021, onde requereu a Exoneração do Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

Para comprovar o pedido, juntou cópia de portaria de admissão e cópia da ficha cadastral;

Conforme informado pelo setor de pessoal, foi requerido junto a servidora que efetuasse um exame médico, contudo, foi informado por parentes que a mesma se encontra internada no Hospital Regional de Presidente Prudente, sem previsão de alta médica;

O requerimento foi remetido ao setor jurídico, no qual, manifestou pelo indeferimento;

Diante ao exposto, indefiro o pedido de exoneração efetuado por Natalia Silva dos Anjos.

Paulicéia, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma digital por
ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.09.27 10:04:27 -03'00'

Antonio Simonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 26 de 27

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1046
Livro nº 008 Fls. 20
Paulicéia 22/09/21

Claro Baptista de Souza
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 7400.665 e
CPF/CNPJ: 966.571-978-53, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Tiradentes nº 68

_____, na cidade de Paulicéia, vem
através _____ do _____ presente,
Solicito a renovação do alvará de licença
do taxi.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 22 de setembro de 2021.

Claro Baptista de Souza
Requerente

RECEBIDO
24/09/21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 574

Página 27 de 27



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1201

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Olavo Baptista de Souza, protocolo nº1046, livro nº 008, de fls. 200, data de 22/09/2021, onde requereu fosse concedido Renovação do Alvará de Licença de Taxi.

Para comprovar o pedido, juntou cópia do certificado de registro de veículo, cópia da habilitação, juntou outros documentos;

O requerimento foi remetido ao setor jurídico, no qual, manifestou pelo indeferimento, por não preencher os requisitos legais necessários para o deferimento do pedido;

Diante ao exposto, indefiro o pedido de renovação do alvará de licença de taxi efetuado por Olavo Baptista de Souza, por não atender os requisitos legais necessários.

Paulicéia, 27 de setembro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368881
5

Dados: 2021.09.27
15:25:26 -03'00'

Antonio Simonato
Prefeito Municipal